

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2133 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37813 de 23/10/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
LILIA MARTINS DE LIMA ALVES	12/322.058-9
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
SAYOMARA SANTOS TELES	11/225.445-6
CLAUDIA FREIRE FERREIRA DE MATTOS	12/224.065-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 023/2022/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA., cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505 contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/007.590/2021 - 09/68/000.299/2022, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2478, de 03 de novembro de 2022, publicada no DO Rio de 04 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2134 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/40555 de 13/11/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROBSON BELHASSOF LEO	11/207.965-5
LUANA DA COSTA RIBEIRO	11/210.646-6
MARIA FERNANDA VASSALO PEREIRA	60/333.554-4
ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	11/275.251-7
DENILSON JOSE DA SILVA GOMES	12/218.649-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do contrato nº 172/2021 e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S.A, cujo objeto é prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, bem como a transmissão de dados para acesso à internet, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, conforme o decidido no processo instrutivo nº 09/71/000.183/2021, para atender ao Hospital Municipal Paulino Werneck.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 329, de 15 de março de 2022, publicada no D.O Rio de 16 de março de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2135 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/40668 de 13/11/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA	11/214.080-4
ROSANGELA FERREIRA NERY	11/292.823-2
JORGE DE OLIVEIRA CORREA	53/201.619-4

JAIR SILVA DENOZOR FILHO	59/203.299-3
ANDRE ANDRADE DOS SANTOS	12/230.967-2
ANNA PRISCILLA FIGUEIRO BRASILEIRO	11/207.862-4
ROBSON ANDRADE SATURNINO	12/226.033-9
MARCOS COSTA DE MAGALHAES	12/262.958-2
FABIANE CRUZ DO NASCIMENTO	11/218.375-4
SUZANA MARINS DE SA	11/207.321-1
ROSANGELA LOPES SILVA PASSOS PACHECO	12/223.879-8
SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA	57/270.207-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 172/2021 e seus respectivos Termos de Execução, celebrados entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a CLARO S.A, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa e móvel, bem como transmissão de dados para acesso à internet, para atender ao INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA, conforme o decidido nos processos n(s)º 04/220.013/2021 - 09/006.648/2021 - 09/70/000.076/2023.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1187, de 05 de julho de 2022, publicada no D.O de 06 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2136 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/40644 de 13/11/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

GESTOR DO CONTRATO	SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	11/219.110-4
FISCAIS DO CONTRATO	ANA PAULA DE AZEVEDO ROCHA	10/207.780-8
	DEISE ANTUNES PEREIRA	12/225.035-5
	FABIA CRISTINA DA SILVA SANTANA	12/219.244-1
	FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	11/225.007-4
	KATIA CRISTINA RAMOS	11/228.463-6
	MARCIO JOSE PAIVA DE SOUSA	12/231.225-4
	MARISTELE HENRIQUES FIDELIS	12/281.822-7
	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGAO	10/210.605-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 172/2021 e seus respectivos Termos de Execução, celebrados entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a CLARO S.A, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa e móvel, bem como transmissão de dados para acesso à internet, para atender a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2, conforme o decidido nos processos n(s)º 04/220.013/2021 - 09/006.648/2021 - 09/52/001.348/2021.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 3233 de 03 de Dezembro de 2021, publicada no D.O Rio, de 06 de Dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 78 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1, com substituição de Titular e Suplente, conforme **Ofícios CDS 043/2023 e CDS 047/2023 de 06/11/2023 e 10/11/2023 do CDS AP-3.1**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Centro Municipal de Saúde Madre Teresa de Calcutá**  
**Titular:** Luciana Santos Braz, em substituição a Jaqueline dos Santos Machado

- **Centro Municipal de Saúde José Breves dos Santos**  
**Suplente:** Cristiano Alves de Oliveira, em substituição a Isabel Karine Alvarenga Cavalcante

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/11/2023. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DA PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 544 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/41367 de 21/11/2023,**

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 23/10/2023**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de novembro de 2023 na Sala 2 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 545 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/41368 de 21/11/2023,**

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 10/10/2023**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de novembro de 2023 na Sala 2 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 546 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/41370 de 21/11/2023,**

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar o procedimento administrativo referente à requalificação de 52 leitos junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de novembro de 2023 na Sala 2 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS:

- **Processo: 09/001506/2023 - Assunto:** Requalificação de 52 leitos de UTI Adulto Tipo II para UTI Adulto Tipo III - Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - **AP-3.3.**

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 17.11.2023**

**09/003.268/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 796/2023, sob o Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de consumo para os serviços de hemoterapia das Classes 6505, 6515 e 6640, do tipo reagentes laboratoriais para realização de exames imunohematológicos e demais materiais utilizados nas rotinas transfusionais, a fim de atender as Agências Transfusionais das unidades hospitalares da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, de acordo com as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, conforme segue:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ITEM 01 / GRUPO 01	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,80